



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 511 / 2015

ASFALTAMENTO DA RUA CEL. FRANCISCO CLEMENTE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura asfalte a Rua Cel. Francisco Clemente, bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria, partindo da Rua Cel. Francisco Vieira Bomtempo até a sua parte mais alta.

Justificativa:

O local referido é uma subida acentuada, localizada numa curva e com estreitamento da largura do leito da rua, o que oferece uma situação de perigo agravado pelo deslizamento dos pneus dos veículos. Inclusive ali passam veículos escolares.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de outubro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO